



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 39/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de abril 20.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria-SEI nº 84/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 19 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 26 de março de 2024, comunica o resultado Final da 2ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, vinculada a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 08/2024, Boletim de Serviço nº 53 de 26 de março de 2024,

A seguir a classificação final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Serviços Gerais.	Fabício Pinheiro Guimarães	1º
	Monique Albers Araújo	2º
	Maurício Moraes de Moraes	3º
	Bruno Oreques Fonseca	4º

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 24/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 24/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 24/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Quadros, Chefe de Divisão**, em 07/05/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38478082** e o código CRC **5ADB8AD8**.

<b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.004060/2024-29
--

SEI nº 38478082
--------------------